



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE – 2013

A Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Excelentíssima Dr^a Martha Mesquita da Rocha, Presidenta da Comissão do Concurso em Epígrafe, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Processo E-09/2015/1702/2010, **TORNA PÚBLICA a convocação para realização das Provas de Conhecimentos do Concurso Público**, destinado ao provimento de cargos vagos da classe inicial da carreira de Perito Criminal do Quadro Permanente da Polícia Civil deste Estado, mediante as normas regulamentares estabelecidas no Edital de abertura das inscrições, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data da Prova: **08/09/2013**

Horário de Abertura dos Portões: **12:00**

Horário de Fechamento dos Portões: **13:00**

Início das Provas: **13:30**

2 . LOCAL DAS PROVAS

2.1 As provas de conhecimentos serão realizadas nos seguintes locais e endereços, devendo o candidato consultar as informações complementares de acordo com o item 2.2 deste edital.

LOCAL: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, CENTRO, ASSEMBLEIA.

ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA, 10, PÇA XV/CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, CAMPUS JOÃO UCHÔA, REBOUÇAS – RIO DEJANEIRO, RJ

ENDEREÇO: RUA DO BISPO, 83, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, CAMPUS ARCOS DA LAPA/RJ

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 27, LAPA/CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

2.2 O cartão de convocação contendo o local, a sala e o horário das provas, estará disponível no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), a partir do dia 02 de setembro de 2013.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do seu local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.

2.4 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade conforme item 7.4 do edital.

3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto 2013.